Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, em 3 de novembro de 2014, pelo período de 3 anos, para apoio à Biblioteca Municipal, de segunda-feira a sábado, com a carga horária de quatro horas diárias, com Susana Marisa Vieira Sequeira.

Mesão Frio, 3 de novembro de 2014



O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira, Dr.